

“Pistola de lubrificação sem fios, da marca *Makita*, vendida *online*”

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**** foi notificado o seguinte produto:

Alerta n.º:	SR/01784/25
Categoria:	Ferramentas manuais
Produto:	<i>Pistola de lubrificação sem fios</i>
Marca:	<i>Makita</i>
Tipo / número do modelo:	<i>DGP180RT</i> <i>DGP180Z</i>
Imagens:	
Descrição do produto / da embalagem:	Pistola de lubrificação sem fios com mangueira flexível. O produto é vendido <i>online</i> e, em particular, via <i>Amazon</i> (ASINs: B0D7RDLP9N e B091JVKS2L).

País notificador:	Áustria
País de origem:	—
Tipo de risco:	Ferimentos Lesões oculares
Defeito Técnico / Risco:	A flexão repetida da ponta da mangueira, para injetar massa lubrificante em espaços estreitos, pode causar a formação de um orifício perto da ponta da mangueira. Isto pode resultar na projeção de massa lubrificante, sob alta pressão, através deste orifício, provocando risco de ferimentos e de lesões oculares. O produto não está em conformidade com os requisitos da Diretiva relativa às Máquinas.
Medidas adotadas:	A medida de <i>“Recolha do produto junto dos utilizadores finais”</i> foi adotada no mercado do país notificador (Áustria).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home

** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativas aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as

Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – a **ANACOM** (Autoridade Nacional de Comunicações); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).